

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO:

**NORDESTE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS**

CNPJ: 22.318.962/0001-26

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.318.962/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DOS MEDEIROS	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTESERVICOSLTD@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3036-4246		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2025 às 20:00:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.318.962/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGRIPIÑO MATIAS DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DOS MEDEIROS	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTEESERVICOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3036-4246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2025 às 20:00:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.318.962/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DOS MEDEIROS	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTEESEVICOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3036-4246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2025** às **20:00:49** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

Inscrição Municipal
007/2024

CPF/CNPJ
22.318.962/0001-26

Alvará Nº
100/2025

Nome do Contribuinte ou Razão Social
NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome fantasia

Local da atividade licenciada
RUA AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN, ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Coordenadas geográficas
Latitude - longitude

Emissão
10/02/2025

Vencimento
10/02/2026

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 24/04/2015.

Assinado digitalmente por IZABEL DOS SANTOS:09913921406
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000162, OU=videoconferencia, CN=IZABEL DOS SANTOS:09913921406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.10 08:58:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

IZABEL DOS SANTOS:09913921406
IZABEL DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Data de Impressão: 08/03/2024 09:14:24

Inscrição Municipal
0072024

CPF/CNPJ
22.318.962/0001-26

Tipo

Data de Abertura
24/04/2015

Razão Social
NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
6822600 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço
Rua AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, nº sn, Não Informado, ALTO DOS MEDEIROS,
JUAZEIRINHO/PB

Email
kleriston.contak@hotmail.com

Telefone Comercial
(83) 3063-4246

Telefone Celular

Regime de Tributação

Estado
Ativo

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros,

relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Atenção, esse item de serviço (7.02) não deve ser usado para terraplanagem, recapeamento asfáltico e pavimentação, que tem item específico.

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Atenção, esse item de serviço (7.05) não deve ser utilizado para recapeamento asfáltico que tem específico.

7.02.1 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Atenção, esse item de serviço (7.02.1) deve ser utilizado exclusivamente para terraplanagem. Outros serviços tem itens específicos.

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento

3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo

7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres

3.01 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SEM CONDUTOR

10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). (exceto Inst. Financ. Autor. Bco. Central).

7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

17.02 - Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres

Secretaria de Estado da Receita
(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER_{PB}

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 13/02/2025 19:11:39

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	22.318.962/0001-26	Inscrição Estadual:	16.487.279-5
Razão Social:	NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Logradouro:	R AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA		
Número:	S/N	Complemento:	
Bairro:	ALTO DOS MEDEIROS		
Município:	JUAZEIRINHO	UF:	PB
CEP:	58660-000	Telefone:	(84)97029541
Atividade Econômica:	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS (ICMS)		

Regime de Pagamento: **NORMAL**

Situação Cadastral Vigente: **Não Habilitado**

Data da Última Atualização Cadastral: **23/08/2024**

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07957a!2sAv.+Jo%C3%94o+da+Mata,+s/n,+Bloco+IV,+Jaguaribe,+Jo%C3%94o+Pessoa,-PB,+CEP:58015-020\)](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07957a!2sAv.+Jo%C3%94o+da+Mata,+s/n,+Bloco+IV,+Jaguaribe,+Jo%C3%94o+Pessoa,-PB,+CEP:58015-020)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

SER_{PB}



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **5A64.3ED3.DFE4.0089**

Emitida no dia 13/10/2025 às 20:24:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **056.603.044-60**

R.G. : **2261547 - ITE/RN**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **64EE.4F50.FFAD.B17F**

Emitida no dia 08/12/2025 às 17:36:03

Nome Empresarial:

NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

ALTO DOS MEDEIROS

Município:

JUAZEIRINHO

CEP:

58660-000

Inscr. Estadual:

16.487.279-5

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

22.318.962/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIEGE BEZERRA DE LIMA
CPF: 056.603.044-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:21:09 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **BC2B.99E5.99BD.4419**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.318.962/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:18 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **7F60.8C18.F571.ED71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIEGE BEZERRA DE LIMA

CPF: 056.603.044-60

Certidão n°: 61450785/2025

Expedição: 13/10/2025, às 20:26:16

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIEGE BEZERRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.603.044-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.318.962/0001-26
Certidão n°: 66661176/2025
Expedição: 05/11/2025, às 09:51:35
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.318.962/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Autentique este documento em:



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1915	IHCO-QBHT	05/11/2025	04/01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 22.318.962/0001-26
---	---------------------------------------

Nome Empresarial
NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço
**Rua AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, sn, ALTO DOS MEDEIROS,
JUAZEIRINHO/PB**

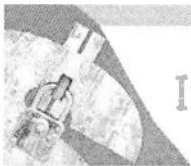
CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **JUAZEIRINHO**.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2025 às 20:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.318.962/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6937.5DC8.542B.3168 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2025 17:42:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **22.318.962/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **22.318.962/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:11:23 do dia 08/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8MWR081225201123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.318.962/0001-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:07:55 do dia 08/12/2025 , com validade até o dia 07/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CTItpzOobhWrJD7zLkjK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.318.962/0001-26
Razão Social: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA SN / ALTO DOS MEDEIROS /
JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120603272310940026

Informação obtida em 19/12/2025 18:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.318.962/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:12:16 do dia 08/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WPGY081225201216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: 056.603.044-60

NOME: LIEGE BEZERRA DE LIMA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica, para os devidos fins, que até a presente data, **não há registro de contas rejeitadas ou imputação de débito ou multa** por parte desta Corte de Contas, em nome do(a) Sr(a). LIEGE BEZERRA DE LIMA, CPF Nº 056.603.044-60.

Data da Emissão: João Pessoa, 08 de Dezembro de 2025 às 17h:43m (horário local).

Documento emitido eletronicamente através do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB.

Observações

A presente certidão não considera as irregularidades julgadas anteriores à 2013. Caso necessite dessas informações, por favor entre em contato com o TCE-PB.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CPF informado pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

A veracidade desta certidão pode ser confirmada no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>, utilizando o código de validação exibido no rodapé deste documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **22.318.962/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 22.318.962/0001-26, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h40min59 do dia 08/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LD83.AZT1.6MNP.G856

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.318.962/0001-26

Razão Social: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 12:00 de 04/12/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gYfu.7Tcv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
RUA, AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN - ALTO DOS
MEDEIROS - CEP 58.660-000 - JUAZEIRINHO PB
CNPJ: 22.318.962/0001-26



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO

NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, empresa com sede em JUAZEIRINHO/PB, na RUA AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA SN - ALTO DOS MEDEIROS, por meio denominada NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA neste ato representada pelo proprietário a SRA LIEGE BEZERRA DE LIMA, portadora do RG 226141704-25, inscrita em CPF nº 096.603.044-60, denominada CONTRATANTE, e o Sr. JOSE SINESIO DANTAS, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Geoprocessamento e Cartografia Digital, CREA/RN nº 0210996-1, CPF nº 227141704-25, RG nº 450615-RN, residente a Rua Jose Angelo Dantas, n. 110, Bairro Jose Clavis, Município de Paraíba (RN), denominado de CONTRATADO, conforme Cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Engenheiro, ora denominado de CONTRATADO, assume o compromisso de prestar seus serviços Profissionais, de Responsabilidade Técnica nas áreas previstas de Engenharia Civil, limitando-se as áreas de atuação na CONTRATADA, desempenhando com zelo tais atividades.

CLAUSULA SEGUNDA

A RESPONSABILIDADE TECNICA é indelegavel e caracterizada pela aplicação de conhecimentos técnicos e de competência autônoma técnica científica com conduta elevada, dependendo dos padrões éticos que norteiam a profissão, em razão de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLAUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, equivalente a seis salários mínimos que será pago até o dia 5 (cinco) de cada mês.

CLAUSULA QUARTA

Cabrá ao CONTRATANTE, proporcionar ao CONTRATADO, todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades, além do pagamento de despesas relativas ao bom desempenho destas atividades.

CLAUSULA QUINTA

O presente instrumento contratual terá que ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA/PB.

Handwritten signatures and initials.



NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 RUA. AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN – ALTO DOS
 MEDEIROS - CEP 58.660-000 – JUAZEIRINHO PB
 CNPJ: 22.318.962/0001-26

CLAUSULA SEXTA

Quanto da rescisão do presente Contrato fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito ao CHEFE/PB, juntando documento comprobatório constando a assinatura de ambas as partes. As partes mantêm-se em quitação a não renovação do presente contrato até 30 (trinta) dias antes de seu encerramento.

CLAUSULA SETIMA

A duração do presente contrato será por tempo indeterminado, não gerando nenhum vínculo trabalhista, ficando quaisquer das partes rescindindo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com início do contrato em 02 de Maio de 2023, estabelecendo 20hs semanais.

CLAUSULA OITAVA

As partes elegem a cidade de Juazeirinho a fim de dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, outorgam e assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, a qual depois de lida,

Juaazeirinho PB, 02 de Maio de 2023.

ÚNICO OFÍCIO
 PARELHAS-RN

ÚNICO OFÍCIO
 PARELHAS-RN

Contratante
Liege Bezerra de Lima
 NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA
 CNPJ: 22.318.962/0001-26
 LIEGE BEZERRA DE LIMA
 RG: 2261547-7/EP-RN
 CPF: 056.603.044-60
 ADMINISTRADORA

Contratado
Jose Sinesio Dantas
 JOSE SINESIO DANTAS
 CPF: 22.314.470-25
 CRPA: 7.182.10096-9

PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL E PROTESTO
 Rua: Aripino Matias 124 - Centro - CEP: 58.660-000 - Juazeirinho - PB
 Fone: (35) 3189-6600
 E-mail: JOSE.PEREIRA@PARELHAS-RN.COM

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-000885

Reconheço por semelhança as firmas de:

LIEGE BEZERRA DE LIMA*****

JOSE SINESIO DANTAS*****

Em testemunho da verdade. Parelhas-RN, 31/01/2024, 10:03

Selo RN202400956460002727SST

RN202400956460002723DZN



LECILILDO DOS SANTOS OLIVEIRA - ESCRIVÃO
 AL364885

Nome
JOSE SINESIO DANTAS

Registro Nacional
2102109909

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE
SEGURANCA DO TRABALHO

Data Registro
13/11/2000

Data Emissão
14/11/2022

CPF
222.144.704-25

Data Nascimento
14/10/1960

Num RG
450615

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
INACIA ANGELINA DANTAS

Nome do Pai
JOSE ANGELO DANTAS

Naturalidade
ACARI

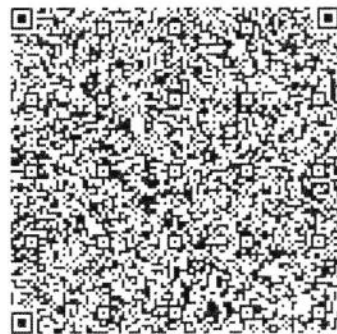
Estado
RN

Nacionalidade
BRASILEIRA

Título Eleitor
14993031619




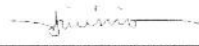
PIS PASEP
00000

Registro CREA-RN
4909D RN RN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME JOSE SENEIO DANIAS		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF RG 15 1233 RN			
		CPF 03.184.704-25		DATA NASCIMENTO 14/03/1949	
FILIAÇÃO JOSE ANGELO DANIAS		PRATICAÇÃO ACR		ACC DEF	
INACIA ANGELINA DANIAS		EST. VIG.			
N. REGISTRO 2324980460		VAL. VIG.		HABILITAC. A, B, C, D, E	
OBSERVAÇÕES					
C D N O					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 01/03/2011			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
RIO GRANDE DO NORTE					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 222821/2025
Emissão: 07/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5xZ8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ SINÉSIO DANTAS
 Registro: 2102109909
 CPF: ***.144.704.**
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 29/06/2016
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
 Data de Formação: 14/04/2004

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
 Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 Registro: 0003487245
 CNPJ: 22.514.781/0001-75
 Data Início: 22/11/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/05/2027
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA

Empresa: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 222821/2025

Emissão: 07/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5xZ8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003484688

CNPJ: 18.917.544/0001-88

Data Início: 12/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003443205

CNPJ: 22.318.962/0001-26

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20H/SEM.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 222822/2025

Emissão: 07/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: cWAAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.318.962/0001-26

Registro: 0003443205

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 11/07/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4110-7/00 - INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8230-3/00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (CONF. ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, EM 11/07/2023)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, S/N, ***** ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO, PB, 58660000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 1625932023DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ SINÉSIO DANTAS

Registro: 2102109909

CPF: ***,144,704-**

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 222822/2025
Emissão: 07/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: cWAAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LIEGE BEZERRA DE LIMA
CPF: ***.603.044.**
Função: EMPRESÁRIO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1461395/2025

Emissão: 07/10/2025

Validade: 05/01/2026

Chave: 4BA05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ SINÉSIO DANTAS

Registro: 2102109909

CPF: ***.144.704-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/11/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 14/04/2004

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Registro: 2000117871

CNPJ: 22.318.962/0001-26

Data Início: 12/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/02/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Registro: 0000107521

CNPJ: 18.917.544/0001-88

Data Início: 07/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/04/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1461394/2025
Emissão: 07/10/2025
Validade: 05/01/2026
Chave: 2bzaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.318.962/0001-26

Registro: 2000117871

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 11/07/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: c) INABILITADA para: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de cartografia e geodésia; Atividades paisagísticas; atividades de sonorização e de iluminação; HABILITADA PARCIALMENTE para: Instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial); Perfuração e construção de poços de água; (limitada ao tipo amazonas); Serviços de engenharia (limitada a engenharia civil e Engenharia de Segurança do Trabalho); HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, no âmbito das engenharias civil e Segurança do Trabalho, limitadas as atribuições do responsável técnico.

Endereço: RUA AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN, ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO, PB, 58660000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/06/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012280DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ SINÉSIO DANTAS

Registro: 2102109909

CPF: ***.144.704.**

Data Início: 12/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/02/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1461394/2025
Emissão: 07/10/2025
Validade: 05/01/2026
Chave: 2bzaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LIEGE BEZERRA DE LIMA

CPF: ***.603.044-**

Função: PROPRIETÁRIA/ADMINISTRADORA

Aditivos

Descrição: Aditivo de alteração e consolidação contratual, registrado na JUCEP, EM 11/07/2023, sob nº 20249826992.

Data: 11/07/2023

Órgão de registro de empresa: Outros

Protocolo: 4734443/2024





NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA. AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN | ALTO DOS
MEDEIROS | CEP 58.660-000 | JUAZEIRINHO (PB)
CNPJ: 22.318.962/0001-26

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.318.962/0001-26 com sede à Rua Agripino Matias de Oliveira, Sn – Alto dos Medeiros – Cep 58.660-000 – Juazeirinho PB, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para fins do disposto no item do Edital da licitação em referência, DECLARA, Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, NÃO possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo em Referência.

DECLARA, Não possui proprietário ou socio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

DECLARA, Não possui em seu quadro societários, dirigentes ou servidores no ÓRGÃO LICITANTE, seja a que título for ligadas de forma direta e indireta, consanguínea ou colateral.

DECLARA, Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DECLARA, Que recebeu todos os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação em referência.

DECLARA, Possui em seu quadro técnico pelo menos um profissional capacitado para elaborar o plano de execução da obra, em não possuindo, se compromete a contratá-lo para execução desta tarefa;

DECLARA, Possui em seu quadro permanente, pelo menos um responsável técnico, habilitado como engenheiro ou arquiteto.

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda

DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no EDITAL, que: (i) renuncia, expressamente, à realização da visita técnica; (ii) tem pleno conhecimento das atividades que compõem os SERVIÇOS a serem prestados, a não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento; e (iii) tem total capacidade, detendo todas as informações necessárias para a elaboração de sua PROPOSTA COMERCIAL, que optou por formular sem realizar a visita técnica.

DECLARA, expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 60 e §1º da LEI DE LICITAÇÕES:

Atendimento	Inciso, do art. 60º, §1º	Critério
[X]	Art. 60, II	Boa avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
[X]	Art. 60, III	desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
[X]	Art. 60 IV	desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
[X]	Art. 60 , §1º, II	empresas brasileiras;

DECLARA, que a proposta econômica compreendo a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sus proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas da trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigontos na data de entrega das propostas.

DECLARA, de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante art, 93, da Lei Federal nº 0.213, de 24 de julho de 1991, para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de Funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DECLARA, a observância do limita de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as Penas da lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME e EPP, nos termos do art. 4º, § 2º e 3º, da Lei L4.133/21.

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda

DECLARA, sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração pública.

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação em referência foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em referência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em referência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da licitação em referência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA, para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do referido órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente,

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda

consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - **DECLARAÇÃO** de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

DECLARA: Sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos à expedição do SICAF ou CRC que impeça a sua participação e habilitação no presente processo licitatória, conforme previsto no inciso 2º. Do Art. 32 da Lei 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, seja ela Federal, estadual ou Municipal e que não estar impedida de licitar ou contratar com os órgãos Públicos e de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. Da Constituição Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e ainda que não exista superveniência e de fato impeditivo na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital. que nossas antecessoras ou coligadas não foram, nos últimos 2 (dois) anos, punidas por órgão do governo federal, estadual e municipal, com pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração e que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com administração pública.

DECLARA: O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

• DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

• TEM CONHECIMENTO, PRETENTE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DESTA HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART.32,§2º, DA LEI 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda



Que dará condições ideais de instalações para seus funcionários, corpo técnico e fiscalização.

Que dará condições de abrigo e armazenamento de materiais e outros.

Que disponibilizará de ferramentas e equipamentos, tais como:

-Caminhão basculante, caminhão carroceria, retroescavadeira, betoneiras, vibradores, compactadores e outros que se fizerem necessários.

Que fornecerá toda e qualquer ferramentas para um bom desempenho deste objeto.

Que fornecerá equipamentos de proteção.

DECLARA: Que colocarei a Disposição Desta Obra e ou serviço caso venha ser Vencedora Profissional de Experiência Equivalente ou superior, juntamente Com Toda a Equipe de Execução Engenheiro civil, Mestre de obras, Pedreiros, Serventes, Apontador, Eletricista, Marceneiro, Carpinteiro, Serralheiro, Armador, Vigilante Todo e Qualquer Profissional Especializado Que se faça Necessário a Perfeita Execução dos Serviços ou Obra em Tempo Integral desde que Aprovada Pela Prefeitura.

DECLARA: Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no processo em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. e que não estar impedida de licitar ou contratar com os órgãos Públicos e de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. Da Constituição Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e ainda que não exista superveniência e de fato impeditivo na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital. que nossas antecessoras ou coligadas não foram, nos últimos 2 (dois) anos, punidas por órgão do governo federal, estadual e municipal, com pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração e que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com administração pública.

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda

DECLARA: que em sua contratação irá do CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002 (alterada na resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

DECLARA: Que recebeu todos os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação para execução dos serviços.

DECLARA, sob as penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação em referência, que: -Possui em seu quadro técnico pelo menos um profissional capacitado para elaborar o plano de execução da obra, em não possuindo, se compromete a contratá-lo para execução desta tarefa; Possui em seu quadro permanente, pelo menos um responsável técnico, habilitado como engenheiro ou arquiteto.

DECLARO, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 67, VI, da Lei n° 14.133/2021.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimentos de causa referente ao objeto licitado.

DECLARO, que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, que se responsabiliza por toda documentação apresentada para habilitação da licitante no presente processo licitatório, respondendo civil, criminal e administrativamente pela idoneidade dos documentos entregues e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARO, que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas e que os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços.

DECLARO que, conforme o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

DECLARO que, sagrando-me vencedor do presente certame, realizarei a inscrição desta empresa no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DECLARO que disponibilizarei equipamentos de EPI's e EPC's, em cumprimento à legislação aplicável.

DECLARO, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, máquinas, materiais e mão de obra especializada necessários para a execução das obras e serviços objeto da **presente licitação.**

DECLARAMOS, sob pena as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da concorrência eletrônica, assumindo total responsabilidade

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda



NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA. AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN | ALTO DOS
MEDEIROS | CEP 58.660-000 | JUAZEIRINHO (PB)
CNPJ: 22.318.962/0001-26

por esse fato e informando que não utilizaremos de quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura.

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na presente Concorrência Eletrônica e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura.

DECLARO, que em sendo vencedora desta licitação, comprometo em reservar até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga caso o percentual não atinja, para execução desta obra.

LIEGE BEZERRA DE LIMA:05660304460
0

Assinado de forma digital por
LIEGE BEZERRA DE
LIMA:05660304460
Dados: 2025.12.24 10:37:28
-03'00'

Liege Bezerra de Lima
Sócia Proprietária

Juazeirinho PB, 24 de dezembro 2025



(84) 9 9996-7106



@nordesteconstrutoraltda



NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA: AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, SN | ALTO DOS
MEDEIROS | CEP 58.660-000 | JUAZEIRINHO (PB)
CNPJ: 22.318.962/0001-26

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO

A NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.318.962/0001-26 com sede à Rua Agripino Matias de Oliveira, Sn – Alto dos Medeiros – Cep 58.660-000 – Juazeirinho PB, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para fins do disposto no item do Edital da licitação em referência, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Eu, **JOSÉ SINÉSIO DANTAS**, CREA/RN. 2102109909, CREA/PB. 2102109909, Engenheiro civil, responsável Técnico desta empresa, declaro ter autorizado a apresentação do meu acervo técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida neste Certame. E que integrarei o quadro técnico da empresa ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedor do referido Certame. Está ciente que a autorização de utilização dos atestados para mais de uma LICITANTE para a mesma Concorrência ensejará a desclassificação das LICITANTES. Informo também que fica a minha concordância como responsável técnico da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo a disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.



Assinado digitalmente por
JOSÉ SINÉSIO DANTAS
Engenheiro civil

CREA/RN. 2102109909, CREA/PB. 2102109909

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2026-004146

RECELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
RUA: JOSÉ FELICIANO DA SILVA NETO, 126 - CAROLINA - CEP: 50.000-000 - FONE: (51) 3396-2721

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSÉ SINÉSIO DANTAS*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. Paranhos - RN
18/06/2025 08:42:35

SELO DIGITAL: RN2025009564600135441UN

Para consultar o selo, acesse
https://selodigital.tjrn.jus.br

NATLTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE
BA 629309